



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 18 de Janeiro de 2022 • Número 3114 • www.leme.sp.gov.br

## DECRETO Nº 7.811, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

*Determina a restituição dos valores referentes à taxa de inscrição em processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal que viriam a atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde durante período crítico na saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.*

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os Editais n.º 01 e 02/2021 que deflagraram processo seletivo simplificado para a contratação temporária de pessoal em regime de direito administrativo, de acordo com a Lei Municipal 843, de 08 de janeiro de 2021, que altera a LCM 198, de 12, de março de 1997, com atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Leme, objetivando proporcionar suporte funcional imprescindível ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, em que pese a efetiva realização de todo o procedimento externo do processo seletivo simplificado, o que compreendeu, inclusive, emissão e pagamento de taxa de inscrição, o mesmo não se realizou, em virtude de decisão judicial que mencionava, dentre outros fundamentos, a necessidade de restrição às atividades que gerassem circulação de pessoas;

CONSIDERANDO que, independentemente do comprometimento técnico da Administração Pública Municipal com a realização do processo seletivo através e sob e com observância aos protocolos sanitários observáveis, a decisão judicial e seus efeitos foram mantidos;

CONSIDERANDO que, contemporaneamente, a realização de processo seletivo para contratação temporária de pessoal afigura-se inoportuna segundo as regulamentações legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de prever regras específicas para restituição do pagamento das taxas a todos aos candidatos regularmente inscritos no processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assegurado aos candidatos a restituição do valor integral da taxa correspondente à inscrição nos processos seletivos de contratação simplificada, não efetivamente deflagrados em virtude das razões consideradas acima, até a data de 31.05.2021.

§1º. Os pedidos de restituição devem ser protocolados através do e-mail planejamento.saude@leme.sp.gov.br ou fisicamente, mediante requerimento junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal, e os requerimentos, independentemente de serem na forma física ou digital, devem contemplar as informações mínimas expressas no Anexo I deste Decreto.

§2º. No ato da solicitação o requerente deverá informar seus dados pessoais, a conta para depósito e o comprovante de efetiva inscrição no processo seletivo.

§3º. O ressarcimento do valor será através de depósito ou transferência em conta bancária de titularidade do candidato.

Art. 2º. Deverá ser dada ampla publicidade acerca do direito dos candidatos a restituição das taxas de inscrição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES

Eu \_\_\_\_\_, inscrito (a) como candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo nº 01/2021 e 02/2021 promovido pelo Município de Leme/SP, venho através do presente solicitar a restituição dos valores desembolsados com a inscrição tendo em vista o cancelamento dos Processos Seletivos com relação ao referido cargo.

Informo os dados abaixo para que seja procedida a restituição dos valores

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

PIX: \_\_\_\_\_

(Ao preencher esta opção, autorizo que a restituição seja feita preferencialmente pela modalidade PIX)

Conta Bancária e Agência para restituição: \_\_\_\_\_

(Ao preencher esta opção, autorizo que a restituição seja feita preferencialmente pela modalidade crédito em conta bancária)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

(instruir o requerimento com cópia de um documento oficial e do comprovante de pagamento da inscrição)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 047/2022, de 17 de janeiro de 2022

Dá provimento ao cargo de Vigilante Patrimonial

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Vigilante Patrimonial, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

19º – CAIO CESAR DANIEL

49.592.496-9

Leme, 17 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito Interino do Município de Leme

**PREFEITURA DE LEME***RESUMO DE EDITAL*

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 001/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS(EJA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 ATÉ AS 08:00 DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 18 de janeiro de 2022

**GUILHERME SCHWENGER NETO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
ORGÃO GERENCIADOR

*EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO*

CONTRATANTES: CEMMIL - Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável e Município de Leme; OBJETO: Contrato de rateio de despesas - referente a Programação Orçamentária para o exercício 2022; VALOR COTA FIXA (ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO)- R\$ 14.469,18/mês por Município; COTA FIXA COMBOIO MÁQUINAS - R\$18.935,41/MÊS por Município; COTA VARIÁVEL LEME - R\$ 3.028.717,43; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021; PRAZO: 12 meses (01/01/22 a 31/12/22).

Leme/SP, 14 de janeiro de 2022

Claudemir Aparecido Borges  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

EMEB PROFESSORA DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB PROFª DEOLINDA CONCEIÇÃO SANTOS MEIRA, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 256/2021

ELISANGELA SETTE NEVES PIEDADE, RG nº 43.642.703 - 5, exerce o cargo de PEB I – Substituta na Rede Municipal de Ensino e ACUMULA com o cargo PEB I Substituta nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 09 de agosto de 2021.

Alessandro Arli  
RG: 29.548.005-1  
Diretor de Escola

EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB CORONEL AUGUSTO CÉSAR, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 258/2021

ANA PAULA PINTO DE ALMEIDA, RG nº41.500.572-3, exerce o cargo (ou função) de PROFESSORA SUBSTITUTA na EMEB Profª Virgínia Schwenger Leme Franco, da Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PROFESSORA SUBSTITUTA, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO:

(X) ACUMULAÇÃO LEGAL

( ) OU ILEGAL

Leme, 03 de setembro de 2021

CLÁUDIA A BATISTA FERREIRA MACHADO

Diretora de Escola  
RG 15.648.733-0

EMEB PROFª RAQUEL DOS ANJOS MARCELINO

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Profª Raquel dos Anjos Marcelino, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 259/2021

Rosana Pereira Cipriano Romão, RG nº 22.506.217-3, exerce o cargo (ou função) de PEB II CTD na Rede de Pirassununga e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Prof. Substituto Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 08 de Setembro de 2021.

Raquel Fornazin Lourenço  
RG: 23.730.456-9  
Diretora de Escola

EMEB “DONA JULIA RODRIGUES LEME”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “DONA JULIA RODRIGUES LEME”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 262/2021

CARLA RENATA NICOLA MACHADO, RG nº 33.675.547-8, exerce o cargo de PEB - I Substituta sem sala na Rede Municipal de Ensino de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB – II CTD – Português, na Rede Estadual de Ensino, no município de Leme.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 19 de Outubro de 2021.

LUCIANA AUGUSTA DOIMO PERUCHI  
DIRETORA DE ESCOLA  
RG 20.879.697-6 MEC 211517

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração